
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 55, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do **Relatório de Prestação de Contas com a síntese dos trabalhos realizados no exercício 2024**, do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022); o Art. 5º do seu Regimento do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 995, de 02 de agosto de 2024; c/c o item 3.2.14, nível III, alínea “b” do Manual do Pró-Gestão RPPS – versão 3.5, aprovado pela Portaria SRPC/MPS nº 79, de 15/01/2024; e sua Ata nº 16/2024 da Reunião Ordinária, de 30 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o **Relatório de Prestação de Contas** com a síntese dos trabalhos realizados no exercício 2024, do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vandir Menezes Lima

Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte-CE/PREVIJUNO

